



EXP. ÚNICO - 002.300748.00

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 435/SERENG-5/ 1115

Canoas, 30 de abril de 2009.

Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Condomínio Residencial.

Senhora Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, do Arq. Ricardo Maciel Ramos, de 06 de abril de 2009, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um Condomínio Residencial, composto por blocos de apartamentos, com altitude de 79,45 metros no topo (cota do terreno + altura das implantações, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo das edificações), a localizar-se na Rua 26 de Março, Bairro Protásio Alves, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **AUTORIZA** a referida implantação, por não penalizar os gabaritos da Área de Intermediária Nº 12 do Plano Específico de Zona de Proteção dos Aeródromos de PORTO ALEGRE/Salgado Filho e PORTO ALEGRE/Canoas.

2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

PROTOCOLO COMAER

67270.001666/2009-DV